



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**OFÍCIO Nº 067/2023 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 11 de maio de 2023.*

**Á EXMA. SRA.**

**MARIA ELENA FARIA FRAGA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 60/23.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 26 de abril de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas em Sessões Ordinária e Extraordinárias realizadas no dia 25 de abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO Nº 23/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que, embora implantação da Guarda Municipal permaneça sob o olhar atento da atual Administração Municipal, o momento administrativo e financeiro pelo qual atravessa o Município não nos permite vislumbrar situação propícia para a sua implementação a curto prazo. Outrossim, vale destacar que a atual Gestão Municipal manteve e ampliou os convênios firmados com as forças de segurança locais (Polícia Militar e Polícia Civil). E além disso, como já é do conhecimento desta egrégia Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizou a contratação de uma empresa de segurança para atuar em todas as escolas públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

municipais em tempo integral. Ainda assim, a presente Matéria Legislativa permanecerá à disposição dos setores competentes para que, oportunamente, seja analisada a viabilidade de atendimento integral ou parcial do pleito em tela.

**2 - INDICAÇÃO Nº 24/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que já existe planejamento para a limpeza completa do Córrego Ferro em 2023. Todavia, informamos, ainda, que a solução definitiva para o problema relatado só será alcançada a partir da construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, ação que, sabidamente, encontra-se em tramitação no Executivo Municipal.

**3 - INDICAÇÃO Nº 25/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que o projeto executivo para a reforma da Praça Dionísio Pereira da Fonseca (Praça do Congo) já se encontra em fase de elaboração e a previsão é que dentro de 45 dias seja submetido à apreciação da Administração Municipal e do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, uma vez que a Capela Nossa Senhora da Penha, o Coreto e a Estátua do Congadeiro são bens materiais tombados em nível municipal e estadual.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**